

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES
- VEREADOR ANDERSON GOGGI

Os Vereadores signatários, no uso das prerrogativas regimentais, requer que fique registrado nos anais da Câmara Municipal de Vitória, com base no Art. 221 do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **DAVI DINIZ DE CARVALHO**, por sua nomeação como conselheiro do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCE-ES), reconhecendo sua destacada trajetória como servidor público do Governo do Estado do Espírito Santo, ocupando o cargo de secretário chefe da Casa Civil. Com mais de 10 anos de experiência em gestão pública, iniciou sua carreira na Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger) em 2008 como analista do Executivo, e posteriormente assumiu a função de especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental em 2010. Durante sua atuação tanto no Governo Estadual quanto na Prefeitura de Vitória, desempenhou papéis estratégicos, contribuindo significativamente para o sucesso das pastas em que esteve envolvido.

Nos termos, pede e espera deferimento.

Cordialmente,

Vitória, 06 de março de 2024

ANDERSON GOGGI
vereador

DELEGADO PIQUET
presidente

KARLA COSER
vereador

LUIZ EMANUEL
vereador

LUIZ PAULO AMORIM
vereador

ALOISIO VAREJÃO
vereador

 vereador.andersongoggi@vitoria.es.leg.br

 27 99661.0102

 27 3334.4536

Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira - Vitória / ES 29.050-940

 **andersongoggi**



ANDRE BRANDINO
vereador

CHICO HOSKEN
vereador

DAVI ESMAEL
vereador

LEONARDO MONJARDIM
vereador

VINÍCIUS SIMÕES
vereador

ANDRÉ MOREIRA
vereador

DALTO NEVES
vereador

DUDA BRASIL
vereador

MAURICIO LEITE
vereador

 vereador.andersongoggi@vitoria.es.leg.br

 27 99661.0102

 27 3334.4536

Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira - Vitória / ES 29.050-940

 andersongoggi



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370039003800370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.